

“Só a Constituição vai limitar a ação do Ministério Público”

MILTON SAMPAIO - 13/04/2000

Diante das críticas que estão sendo feitas à atuação do Ministério Público Federal, o procurador-geral da República no Estado, Ronaldo Meira Vasconcellos Albo, não se intimida. Ele afirma que assim que a CPI do Narcotráfico entregar o relatório final dos trabalhos, o órgão vai começar a agir.

“O Ministério Público não conhece nomes ou rostos. Procuramos fatos e provas. Na hora de agir só a Constituição vai nos limitar”, garante Albo. Segundo ele, as acusações de estrelismo que estão sendo feitas por causa das informações passadas à CPI não se aplicam ao Ministério Público Federal no Estado.

Ronaldo Albo diz que apenas houve colaboração com a CPI e que não poderia ser de outra forma. “A CPI nos pediu informações e as que nós tínhamos, foram fornecidas”.



Ronaldo Albo: “Quem pensa que pode nos intimidar com ameaças, está muito enganado”

A Tribuna – Como o senhor vê a acusação de estrelismo contra membros do Ministério Público Federal por causa de informações fornecidas à CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), que investiga o crime organizado no Espírito Santo?

Ronaldo Albo – A acusação de estrelismo não se aplica aos membros do Ministério Público Federal (MPF) que atua no Espírito Santo porque nós entregamos apenas os documentos que foram solicitados pela CPI.

A CPI foi constituída pelo Congresso Nacional e pela Câmara dos Deputados e tem sua composição originária de deputados. O MPF apenas colaborou com a CPI cedendo documentos e informações que detinha.

A veiculação das informações é responsabilidade exclusiva da CPI e não do Ministério Público. Nós não fomos à imprensa divulgar documentos e informações.

– O senhor não acha que houve exageros nas informações fornecidas pelo Ministério Público Federal?

– De maneira nenhuma. O que nós fizemos foi simplesmente atender a uma solicitação da CPI. As informações que nós detínhamos e o que podíamos ceder à CPI, nós cedemos.

É evidente que alguns documentos, obtidos por determinação judicial e que estão sobre o segredo de Justiça, nós não cedemos.

Se não fizessemos isso, nós estaríamos prevaricando e sonegando informação para a CPI, que é crime. E não seria o Ministério Público que iria cometer um crime.

– Quando o MPF vai obter subsídios para punir os envolvidos com o crime organizado no Estado?

– A CPI ainda vai produzir

um relatório final e, partir desse relatório, vamos poder falar em ações para punir os envolvidos. Falar sobre punição de envolvidos antes de conhecer o resultado final da CPI é prematuro.

– Por que a demora para a votação final da CPI?

– A CPI funciona como um órgão colegiado, ou seja, são vários deputados, que se dividem em várias subcomissões. Estas subcomissões preparam um relatório correspondente ao estado onde foram feitas as investigações.

Os subrelatórios serão votados todos na mesma sessão. Até agora, o único relatório pronto é o da subcomissão que está in-

vestigando o Espírito Santo. A CPI depende da conclusão de todos os relatórios. Por isso está demorando um pouco.

– O senhor acha que esta demora atrapalha e impede que a CPI apresente logo o re-

sultado final?

– Na verdade, estamos todos muito ansiosos por esse relatório, inclusive o próprio MPF, porque o destinatário final deste relatório somos nós.

Vamos aguardar pacientemente até recebermos todo o material produzido pela CPI, tanto o Ministério Público Federal quanto o Estadual. Só depois disso, vamos entrar em ação conforme as atribuições de cada órgão. Acredito que até o final do mês de outubro já estaremos com esse relatório votado.

– O senhor acha que a renovação de membros que compõem as CPIs pode trazer algum prejuízo para as investigações?

– Pode até haver um pequeno prejuízo, mas não acredito que a CPI tenha seu trabalho prejudicado pela simples troca de relatores e membros.

Acredito também na seriedade do trabalho da CPI, especial-

mente da subcomissão que veio investigar o crime organizado no Espírito Santo.

– É verdade que o senhor é o responsável pelas informações que denunciam o envolvimento de autoridades capixabas com o crime organizado?

– No MPF nós trabalhamos em conjunto. Somos seis procuradores da República com atuação aqui no Estado, portanto, não trabalho sozinho e nem sou o responsável por todas as informações.

Eu acredito que a parceria do Ministério Público com a CPI,

no sentido de fornecer informações, tenha um destaque maior por causa da própria estrutura do Ministério Público e da qualidade das informações prestadas. Mesmo assim, não foi somente ao MPF que a CPI pediu informações.

– Como o senhor avalia as informações fornecidas pelo Ministério Público Federal do Espírito Santo?

– A qualidade das informações é avaliada pela própria CPI quando ela faz uma triagem e separa aquilo que é pertinente ao assunto que está apurando. Essa depuração é feita pela própria CPI.

É importante ressaltar que não é somente o MPF que fornece informações à CPI. Essa é uma visão errada do que está acontecendo. O Ministério Público Federal fornece informações, assim como o Ministério Público Estadual, a Receita Federal, a Previdência Social e outros órgãos.

– Por que o Ministério Público esperou a CPI para agir contra o crime organizado?

– Nós não nos limitamos a esperar um resultado da CPI para agirmos. Nós temos a nossa linha de atuação que está bem de-

finida e trabalhamos com outros órgãos de fiscalização. Nós temos os nossos procedimentos e damos seqüência.

Não significa que nós vamos paralisar o nosso trabalho e aguardar o resultado da CPI. O trabalho do Ministério Público é independente. As ações foram propostas e os inquéritos foram instaurados.

A CPI vem ajudar o Ministério Público. O produto da CPI será entregue ao Ministério Público que dará continuidade ao caso. Nós corremos paralelamente.

– Como o senhor avalia o andamento dos trabalhos da CPI no Espírito Santo?

– Eu acompanhei algumas declarações que foram tomadas reservadamente pelos membros da CPI e percebi a sua gravidade. Eu e outras autoridades fomos

convidados a permanecer no recinto e ouvimos declarações que foram contundentes às investigações sobre o crime organizado no Estado. Elas serão conhecidas após a apresentação do relatório final e dos documentos.

Não posso revelar o que ouvi. Mas acredito que o trabalho foi muito bom e vai surpreender muita gente. Tive acesso a um relatório preliminar, mas ele não representa nem 10% do trabalho que foi realizado.

Foi um trabalho de qualidade e responsabilidade e que, em poucos meses, apresentou resultados significativos. Coisas que a população capixaba não imaginava que poderia acontecer. Isso é trabalho conjunto.

– Quem o senhor acha que são os principais opositores do Ministério Público Federal?

– Todos os que não cumprem a lei são opositores do Ministério Público. Nós somos odiados

por pessoas que nem conhecemos pelo simples fato de lutarmos para que a legislação seja cumprida.

Isso é decorrência do nosso trabalho. Quem assume esse cargo tem esse trabalho. A mensagem que o Ministério Público quer deixar é que ninguém está acima da lei.

Não importa o cargo que ela exerça, sua condição social ou econômica. Baseados na Constituição Federal, vamos cumprir todas as nossas obrigações e deveres.

– O senhor já recebeu alguma ameaça por causa das informações que foram fornecidas à CPI?

– Somente uma vez, mas isso é decorrência do trabalho que está sendo executado. Isso não me intimida nem um pouco. A ameaça me estimula ainda mais.

Quem pensa que pode nos intimidar com ameaças, está muito enganado. As ameaças aumentam ainda mais a nossa vontade de trabalhar contra o que está errado.

As pessoas que têm algum interesse frustrado ou ameaçado reagem. Isso é natural. A atuação do Ministério Público incomoda porque, de fato, atinge interesses de determinados grupos e é óbvio que esse grupo vai reagir.

– O que a sociedade capixaba pode esperar com o resultado da CPI no Estado?

– Pode esperar que a CPI traga esclarecimento, provas e nomes sobre os envolvidos com o crime organizado. Ela vai apontar quem está envolvido e apresentar as provas contundentes.

Assim, vai facilitar o trabalho do MPF. De posse do resultado, vamos analisar e tomar as devidas providências, conforme a Constituição. Vamos analisar nome por nome, caso por caso, doa a quem doer.

Somente a Constituição vai nos limitar. Se as provas forem suficientes, nós faremos o que a Constituição mandar.